

CIDADES

Prefeitura realiza nova etapa de retirada de fios velhos em ruas e avenidas de Jales

Dando continuidade ao projeto de ordenamento e regularização dos cabos instalados nos postes da rede elétrica de Jales, uma força-tarefa envolvendo a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, empresas de telecomunicações e a concessionária de energia Neoenergia Elektro realizou, na manhã da terça-feira, 8 de setembro, novos trabalhos em pontos estratégicos do município.

Desta vez, as equipes concentraram as ações na Avenida Francisco Jalles, na esquina com a Avenida João Amadeu e também nas proximidades do Viaduto Antônio Amaro. A ação seguirá por toda a extensão da avenida.

Durante os trabalhos, foram realizadas a identificação dos cabos, a adequação da altura da fiação e a retirada de estruturas antigas, obsoletas ou que não estavam mais em utilização. A iniciativa busca garantir melhores condições de segurança e contribuir para a organização dos espaços públicos.

A ação representa a continuidade do cronograma de fiscalização e manutenção que vem sendo desenvolvido em diferentes regiões da cidade e



deverá alcançar outros pontos do município. Entre os principais objetivos estão a redução dos riscos de acidentes, o aumento da segurança para motoristas, pedestres e moradores, além da melhoria da organização visual urbana.

Segundo o secretário municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Manoel de Aro, que acompanhou os trabalhos ao lado do engenheiro Ricardo André Angelucci, a regularização das instalações e a retirada de cabos sem utilização são medidas importantes para o município. “Além de contribuir para a segurança da população, esse trabalho também melhora a organização da cidade e a confiabilidade do sistema. É uma ação necessária, que reúne diferentes parcei-

ros em busca de um ambiente urbano mais seguro e organizado”, destacou o secretário.

A Neoenergia Elektro também realiza levantamentos em diferentes regiões do município para identificar pontos considerados críticos, especialmente locais com fios soltos ou instalações fora dos padrões adequados. A partir desse mapeamento, empresas e responsáveis por instalações irregulares poderão ser notificados para realizar as adequações necessárias.

As ações contam ainda com o acompanhamento da Prefeitura de Jales e do Ministério Público, que seguem monitorando o cumprimento das medidas relacionadas à limpeza, manutenção e organização da rede de cabeamento instalada nos espaços públicos do município.

PREVENÇÃO

Pulverização reforça ações de controle de pragas em Santa Rita d'Oeste



A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Equipe Municipal de Controle de Vetores, em parceria com uma empresa especializada, realizou na manhã desta terça-feira, 8 de setembro,

a pulverização da rede de esgoto e das galerias pluviais de Santa Rita d'Oeste. A ação faz parte do calendário de pulverizações promovido pela Administração Municipal, com o objetivo de

reforçar o controle de insetos, animais peçonhentos e outras pragas que podem representar riscos à saúde da população. O trabalho integra as ações permanentes de prevenção e controle de veto-



res, contribuindo para a manutenção de ambientes mais seguros e saudáveis para toda a comunidade. A participação da população também é fundamental! Manter quintais e terrenos

limpos, evitar o acúmulo de lixo e materiais que possam servir de abrigo para animais e insetos, além de não descartar resíduos em vias públicas, bueiros e galerias, são atitudes importantes para

prevenir a proliferação de pragas e possíveis doenças. A Prefeitura de Santa Rita d'Oeste segue trabalhando para fortalecer as ações de saúde pública e prevenção no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 070/2026

Pregão Presencial nº 008/2026

Termo de Contrato nº 000-090/2026

Objeto Constitui objeto deste termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada GMP SERVIÇOS FARMACEUTICOS E ESTETICA LTDA

Início da Vigência:

Vigência Final 17/09/2026

17/09/2027

Valor Global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Assinatura 17 de setembro de 2026

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de setembro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

PROCESSO Nº 147/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação das empresas, **AGNALDO LEITE DE OLIVEIRA**, CNPJ 13.408.340/0001-06 com sede na Rua Luiz Teixeira Vicente, nº 20, São João de Iracema – SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 5.340,00**, com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS E TROCA PNEUS) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 16 de setembro de 2026.

Luiz Augusto Torres

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026

PROCESSO Nº 148/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação das empresas, **ASSOCIACAO SDTC**, CNPJ 07.183.781/0001-46 com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 141, Vila Bandeirantes, Araçatuba – SP, totalizando a importância no valor **R\$ 3.00,00 (três mil reais)**, com objeto de contratação de empresa especializada em Oficina, capacitação e mostra de experiências sobre Regulação, Organização e Oferta do Benefício Eventual na modalidade pecuniária, destinada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aos servidores do setor Financeiro/Contabilidade da Prefeitura Municipal, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 15 de setembro de 2026.

Luiz Augusto Torres

Prefeito Municipal

 **UNIJALES**
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 042/2026

Pregão Presencial nº 004/2026

Objeto:

Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de eletricista, visando à manutenção técnica de troca de lâmpada de rua queimada ou danificada no perímetro urbano, além dos serviços preventivos e corretivos da parte elétrica de todos os prédios, campo, quadra, escola, praças, feira livre, e demais departamentos e setores públicos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP em 2026, por um período de 06 (seis) meses, conforme disposto no Termo de Referência (TR) e Edital.

** CREDENCIAMENTO

02/10/2026 às 08h30min. (15 MINUTOS)

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

02/10/2026 HORÁRIO: 08h45

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP

MODALIDADE – MENOR PREÇO

Local de Credenciamento:

Endereço: Av: Elydio Massarenti, nº 1.320, Centro, CEP 15.740-023, Dolcinópolis/SP, Telefone: (17) 3636-7550.

Email: licitacao@dolcinopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 17 de setembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS,
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026.

EMPRESA VENCEDORA: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.858.822/0001-58.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO QUE DEMANDEM O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	002.001.283	ARROZ 5KG agulhinha, de 1ª qualidade, longo, fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade mínima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. (MÍNIMO DE 90% - NOVENTA POR CENTO – DO PESO DOS GRÃOS INTEIROS). O PRODUTO DEVE SER DA SAFRA CORRENTE E DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. Acondicionados em saco plástico transparente, resistente de 5 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente.	PCT	1390	R\$ 19,80	R\$ 27.522,00	NUTRIPAR
10	002.001.036	CALDO DE GALINHA CX C/ 10TUBOS caixa caldo de carne com 10 unidades de 57g por unidade. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico e aromatizantes, contém glúten. embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. AMOSTRA	CX	31	R\$ 16,90	R\$ 523,90	MAGGI
11	002.001.740	CANELA EM PAU Canela em pau, pacote 10g. Produto de primeira qualidade, pó fino, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	PCT	70	R\$ 3,40	R\$ 238,00	KININO
12	002.001.741	CANELA EM PÓ Canela em pó pacto, embalaem com 10g. Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 3,10	R\$ 372,00	KININO
29	030.004.013	PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO 500G Pacote PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO 500G	PCT	213	R\$ 17,50	R\$ 3.727,50	FLOPITO
30	030.004.014	PIRULITO MASTIGÁVEL YOGURTE COM 50 UNIDADES Caixa PIRULITO MASTIGÁVEL DE YOGURTE COM 50 UNIDADES	CX	112	R\$ 29,00	R\$ 3.248,00	DORI

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 35.631,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

TRÊS FRONTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000

PAÇO MUNICIPAL ' PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'

CNPJ: 46.601.944/0001-15

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2026

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal de 10 m³.

ASSUNTO: ANÁLISE DE IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo nº 114/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº016/2026;

Considerando o despacho apresentado pelo Pregoeiro, por meio do qual foi determinada a suspensão do prosseguimento do certame após a identificação de inconsistência nos valores utilizados para a contratação;

Considerando a manifestação do Setor de Licitações e Contratos, que, após análise dos documentos integrantes do procedimento, apontou inconsistência relevante na formação do preço estimado do objeto;

Considerando que o procedimento licitatório possui como objeto o fornecimento de 220 (duzentos e vinte) cilindros de oxigênio medicinal com capacidade de 10 m³;

Considerando que foi utilizado no procedimento o valor de R\$ 38,01 (trinta e oito reais e um Centavo) por unidade de metros cúbicos, totalizando R\$ R\$ 8.362,20 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

Considerando que, após nova conferência, foi identificado que o valor correspondente ao cilindro de 10 m³ deveria ser de aproximadamente R\$ 380,10 (trezentos e oitenta reais e dez centavos) por unidade, resultando em valor estimado de aproximadamente R\$ 83.622,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais);

Considerando que a diferença identificada não constitui mero erro formal ou simples divergência aritmética, mas decorre de inconsistência relacionada à unidade utilizada para formação do valor, tendo sido considerado valor correspondente ao metro cúbico enquanto o objeto efetivamente descrito no Termo de Referência e no edital corresponde ao cilindro de 10 m³;

Considerando que a sessão pública já foi realizada e que a disputa ocorreu com base nas condições e valores constantes do procedimento;

Considerando que a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, ao ser convocada para apresentação da proposta realinhada, comunicou ao Pregoeiro a existência da inconsistência, informando que a proposta não poderia ser corretamente elaborada sem a prévia solução da divergência identificada;

Considerando que a alteração posterior do valor da proposta, de R\$ 38,01 para aproximadamente R\$ 380,10 por cilindro, representaria modificação substancial das condições econômicas resultantes da disputa, não se caracterizando como mera correção formal;

Considerando que a manutenção do certame com posterior alteração dos valores poderia comprometer a isonomia entre os participantes, a competitividade, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório e a segurança jurídica do procedimento;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à competência da autoridade superior para determinar a anulação da licitação quando presente ilegalidade insanável;

Considerando, ainda, o teor do **Parecer Jurídico**, que opinou pela possibilidade jurídica de anulação do procedimento, diante da repercussão do vício sobre a fase competitiva;

DECIDO:

I – ACOLHER, para fins de prosseguimento da análise, as manifestações apresentadas pelo Pregoeiro, pelo Setor de Licitações e Contratos e pela Assessoria/Procuradoria Jurídica, reconhecendo a existência de inconsistência relevante na formação do valor estimado e na unidade de medida considerada para o item relativo ao fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal de 10 m³;

II – RECONHECER, em análise preliminar, que a inconsistência identificada possui potencial de repercutir sobre a formulação das propostas e sobre a própria competitividade do certame, considerando que a sessão pública já foi realizada com base nos valores incorretamente estabelecidos;

III – MANIFESTAR A INTENÇÃO DE ANULAR o Pregão Eletrônico nº016/2026, diante da existência de vício que, em princípio, compromete a regularidade do procedimento e não se mostra passível de simples correção após o encerramento da etapa competitiva;

IV – DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que dê ciência aos licitantes interessados acerca da presente decisão, e demais disposições aplicáveis;

V – DETERMINAR que eventuais manifestações apresentadas pelos interessados sejam juntadas aos autos e submetidas à análise do Setor de Licitações e, se necessário, da Assessoria/Procuradoria Jurídica;

VI – Fica ANULADO prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 016/2026, ficando vedada a adjudicação, homologação ou formalização da contratação decorrente do presente procedimento;

VII – Determino que sejam revisados e corrigidos os documentos da fase preparatória, especialmente o DFD, ETP, pesquisa de preços, memória de cálculo, Termo de Referência, unidade de fornecimento, valores unitários e valor estimado da contratação, antes da realização de novo procedimento licitatório.

Ressalte-se que a presente decisão não atribui, neste momento, responsabilidade aos licitantes participantes, uma vez que a inconsistência identificada decorre, conforme apurado nos autos, da própria estruturação do procedimento licitatório.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Três Fronteiras/SP, 17 de setembro de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA:10282420851

Dados: 2026.09.17 13:11:11 -03'00'

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras/SP

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

■ AGRONEGÓCIO

15ª Feira da Uva e da Agricultura Familiar marca o retorno de uma das maiores tradições de Jales

Depois de oito anos, uma das festas mais tradicionais de Jales voltou a reunir a população, produtores rurais e visitantes de toda a região em uma grande celebração das raízes, da agricultura e da cultura local. Realizada nos dias 4 e 5 de setembro, na Praça Dr. Euphly Jalles, a 15ª Feira da Uva e da Agricultura Familiar foi marcada pelo sucesso e pela grande participação do público.

Durante os dois dias de evento, centenas de pessoas de Jales e de diversas cidades da região passaram pela Praça Dr. Euphly Jalles para prestigiar uma programação diversificada, que reuniu gastronomia, música, cultura, dança, produtos do campo, artesanato, exposições e diversão para toda a família.

A abertura, realizada na sexta-feira, dia 4, contou com a presença de autoridades municipais, representantes do Sindicato Rural de Jales, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), além de todos os apoiadores e parceiros que contribuíram para a



realização deste grande evento.

A primeira noite foi marcada por momentos especiais. O público se encantou com a belíssima apresentação da Orquestra Sinfônica de Jales, sob a regência do maestro Edivaldo de Paula. Na sequência, a dupla Beatriz & Caio Freire animou o

público com um grande show, levando muita música e animação à Praça Dr. Euphly Jalles.

No sábado, dia 5, a programação continuou com ainda mais atrações e uma grande presença de público. O Projeto Art & Dance – Flashback em Movimento levou ao palco su-

cessos que marcaram diferentes gerações. Em seguida, o público prestigiou a apresentação de coreografia da Terceira Idade do CIEVI, tricampeã nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), demonstrando talento, energia e a importância da atividade física e da convivência na melhor idade.

Encerrando a programação artística da feira, o cantor Fredd subiu ao palco e fechou o evento com muita música sertaneja e animação, reunindo o público em uma grande celebração.

Outro importante destaque da 15ª Feira da Uva e da Agricultura Familiar foi a premiação do maior cacho, melhor cacho e das melhores variedades das uvas Vitória, Itália, Núbria e Niágara. A iniciativa valorizou o trabalho, a dedicação e a qualidade da produção dos agricultores, reforçando a importância da viticultura para a economia, a história e o desenvolvimento de Jales e de toda a região. Os premiados receberam troféus e premiação em dinheiro.

As exposições e a comercialização de uvas produzidas em Jales e região também atraíram a atenção dos visitantes, assim como o mel, os produtos da agricultura familiar e os produtos artesanais. A feira proporcionou aos produtores e expositores uma importante oportunidade de apresentar e comercializar o resultado do trabalho desenvolvido no campo.

A gastronomia também foi um dos grandes sucessos do evento. A praça de alimentação foi bastante prestigiada durante os dois dias de feira e contou com diversas opções preparadas pelas entidades assistenciais do município, fortalecendo o trabalho social e contribuindo com importantes projetos desenvolvidos na comunidade.

O público também encontrou produtos artesanais confeccionados pelo Projeto Arte e Conhecimento, além do chopp Ecobier e das tradicionais barracas da AVCC, AACAJ, Lar dos Velhinhos, Nipo Jalesense e CIEVI.

As crianças também tiveram seu espaço garantido, com brinquedos e muita diversão, tornando a Feira da Uva um evento

preparado para toda a família.

A 15ª Feira da Uva e da Agricultura Familiar foi realizada pela Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, em parceria com o Sindicato Rural de Jales, FAESP e SENAR, e contou com o apoio das secretarias municipais de Cultura e Turismo, Saúde, Comunicação, Fundo Social de Solidariedade e Cidadania e Inclusão Social, entre outras secretarias e parceiros que contribuíram para o sucesso do evento, como CATI, Sebrae, Embrapa, Fatec, Etec e Unijales.

Para o secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, “o retorno da Feira da Uva, após oito anos, reafirmou a importância de valorizar os produtores rurais, a agricultura familiar e as tradições que fazem parte da história de Jales. Mais do que uma festa, o evento foi um grande encontro entre famílias, produtores, parceiros e toda a comunidade, celebrando a força do campo e as riquezas produzidas pela nossa terra”.

O prefeito Luis Henrique também destacou a importância do retorno da Feira da Uva e o sucesso da realização do evento. “Foi uma grande alegria ver a nossa população e tantas pessoas da região reunidas novamente para celebrar uma tradição tão importante para Jales. A Feira da Uva representa a força dos nossos produtores rurais, valoriza a agricultura familiar e mostra todo o potencial da nossa cidade e da nossa região. Foram dois dias de muito sucesso, com uma programação especial e a participação de centenas de pessoas. Nosso agradecimento a todos os parceiros, apoiadores, organizadores, produtores, entidades, expositores, artistas e à população que fez parte deste grande momento”, destacou o prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

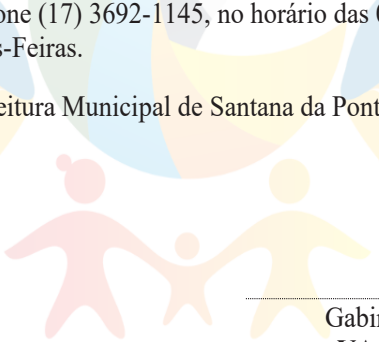
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2026



VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico: <https://bll.org.br>, conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas: Das 08:00h do dia 18/09/2026 até as 08h do dia 30/09/2026. Abertura das propostas: 30/09/2026 às 8:30h. Início da Sessão Pública: 30/09/2026 às 08:30h. Formalização de Consultas: E-mail: licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br.** Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1145, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), na data de assinatura.



Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 Processo Adm: Nº 054/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços mecânicos com fornecimento de peças para os seguintes veículos da frota municipal: FORDCAMINHÃO PIPA– Placa BFY2619 e ONIBUS VOLARE DW9 – Placa FQL1B98, pertencentes ao Município de Urânia/SP. Empresas vencedoras valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): **JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS** (11390905000131) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE URÂNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. URÂNIA (SP), quinta-feira, 17 de setembro de 2026

APARECIDO FAZZIOAUTORIDADE COMPETENTE – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO N.134/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO N.134/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 Processo Adm: Nº 054/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços mecânicos com fornecimento de peças para os seguintes veículos da frota municipal: FORDCAMINHÃO PIPA– Placa BFY2619 e ONIBUS VOLARE DW9 – Placa FQL1B98, pertencentes ao Município de Urânia/SP. Empresa vencedora **JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS** (11390905000131) valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Urânia, 17 de setembro de 2026

APARECIDO FAZZIOAUTORIDADE COMPETENTE – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, fornecimento de peças e aquisição de equipamentos diversos, destinados a manutenção do Setor de Agricultura deste município em atendimento ao Plano de Ação: 09032024-067709/2024 Programa: 09032024 Emenda Parlamentar: 202442580014-ALFREDINHO, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que foi suprimido do contrato original n.009/2026, os itens 70,66,72 e 68 do Lote 4, suprimindo do valor total do contrato R\$18.288,60. APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL. Urânia/sp.16/09/2026